



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.531, DE 12 DE MAIO DE 2014.

INSTITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

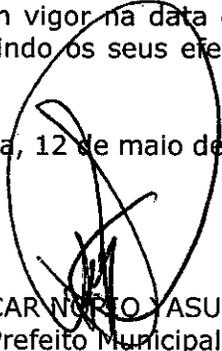
DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Pompeia no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pompeia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/1999, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

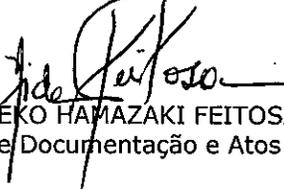
- I - JOSÉ CARLOS FIRME - RG 14.320.294-7-SSP/SP - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
- II- ANDRÉA ÂNGELO NUNES - RG 27.897.274-3-SSP/SP - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;
- III- JOÃO LUÍS HENRY BON VICENTINI - RG 26.154.909-1-SSP/SP - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Pompeia, 12 de maio de 2014.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 12 de maio de 2014.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

28 MAI 2014